



## RESOLUÇÃO Nº 049/2022–CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 30/03/2022.

João Carlos Zanin  
Secretário

Homologa horário de trabalho docente do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) – ano letivo de 2021.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de março de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar horário de trabalho de docente lotado no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), referente ao ano letivo de 2021, conforme segue:

1 Marcos Pereira Coelho

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de março de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)